ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de Abril, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Aline F. Christ. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°099(número zero noventa e nove) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°098(número zero noventa e oito). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos a favor e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam Nº 024/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero vinte e quatro barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando os Projetos de Lei Nº029/2023(número zero vinte e nove barra dois mil e vinte e três) que "autoriza a contratação temporária de um professor de educação infantil, de excepcional interesse público, e dá outras providências" em REGIME DE URGÊNCIA. Projeto de Lei Nº030/2023(número zero trinta barra dois mil e vinte e três) que "institui a área urbana da localidade de pôr do sol, amplia o perímetro urbano da sede e dá outras providências" Projeto de Lei Nº031/2023(número zero trinta e um barra dois mil e vinte e três) que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências" em REGIME DE URGÊNCIA. Of.Cam Nº 025/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero vinte e cinco barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando o Projeto de Lei Nº032/2023(número zero trinta e dois barra dois mil e três) que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$12.509,42 (doze mil quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências." Of.Cam Nº 026/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero vinte e seis barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando o Projeto de Lei Nº033/2023(número zero trinta e três barra dois mil e três) que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências." Of.Nº003/DEK/2023(ofício número zero zero dois barra Daniel E. Krummenauer barra dois mil e vinte e três) encaminha a Indicação de Nº005/DEK/2023 (Número zero zero cinco barra Daniel E. Krummenauer barra dois mil e vinte e três) e o pedido de informação Nº003/DEK/2023 (Número zero zero três barra Daniel E. Krummenauer barra dois mil e vinte e três), proponente Daniel Eloir Krummenauer. . Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Pedido de informação Nº003/DEK/2023 (Número zero zero três barra Daniel E. Krummenauer barra dois mil e vinte e três) Objetiva que o Poder Executivo informe se há previsão da manutenção e reforço da iluminação pública na Rua Transamazônica em frente a propriedade da família Kaiser. Justificando que foi procurado pelo proprietário César Kaiser, que me informou que já fez um protocolo junto a prefeitura Municipal a mais de um mês e até agora não foi feito nada. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-o em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Indicação de Nº005/DEK/2023 (Número zero zero cinco barra Daniel E. Krummenauer barra dois mil e vinte e três) Objetiva que seja realizada com

Segue...

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

urgência a manutenção e o conserto das lâmpadas queimadas em frente a residência dos munícipes Solano Weber, Geraldo Weber e Irineu Weber na localidade do Morro do Pedro. Justificando que as lâmpadas estão queimadas e os moradores acima citados morram na mesma rua, os filhos dos mesmos precisam caminhar 500 metros para pegar o ônibus escolar até a rua principal. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-o em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade. Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei Nº029/2023(número zero vinte e nove barra dois mil e vinte e três), Nº030/2023(número zero trinta barra dois mil e vinte e três), Nº031/2023(número zero trinta e um barra dois mil e vinte e três), Nº032/2023(número zero trinta e dois barra dois mil e três) e Nº033/2023(número zero trinta e três barra dois mil e três). Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA,** Considerando a apreciação dos Projetos de Lei Nº029/2023(número zero vinte e nove barra dois mil e vinte e três), Nº031/2023(número zero trinta e um barra dois mil e vinte e três) e Nº032/2023(número zero trinta e dois barra dois mil e três) em REGIME DE URGÊNCIA, coloca em discursão a presente solicitação, como ninguém se manifestou, colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação dos projetos em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou o parecer do projeto em pauta, dando seguimento a Presidente da Mesa Diretora solicitou que a secretaria da mesa fizesse a leitura do mesmo. Projeto de Lei Nº029/2023(número zero vinte e nove barra dois mil e vinte e três) que "autoriza a contratação temporária de um professor de educação infantil, de excepcional interesse público, e dá outras providências" Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal, em caráter excepcional, de 01 (um) professor de educação infantil, Nível 1, classe A, 30 horas, com remuneração de R$3.087,25 (três mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), durante 4 meses. O Executivo justificativa que a contratação é necessária para substituir a servidora efetiva que está em gozo de licença maternidade, uma vez que não há no quadro profissional para remanejamento. Não foi apresentado o cálculo de estimativa de impacto financeiro e orçamentário. O projeto veio com pedido de apreciação em regime de urgência., uma vez que as burocracias de contratação demandas tempo e o ano letivo está em curso, não podendo os alunos ficar sem professor. Conforme Parecer Jurídico Nº030/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº031/2023(número zero trinta e um barra dois mil e vinte e três) que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências" Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir credito adicional especial, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 2, indica que servirá como cobertura o recurso a Transferência Especial recebida da União, através da Emenda Parlamentar nº 202240330023, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) não estimados pela Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Segue...

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 3

Segundo justifica o Executivo, a proposta possibilitará ao Município adquira um caminhão para iluminação pública para a Secretaria de Obras, com valores recebidos por meio Transferência Especial recebida da União, através da Emenda Parlamentar nº 202240330023, de autoria do Deputado Lucas Redecker, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Conforme Parecer Jurídico N°031/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°032/2023(número zero trinta e dois barra dois mil e três) que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$12.509,42 (doze mil quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências." Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir credito adicional especial, no valor de R$12.509,42 (doze mil, quinhentos e nove reais e quarenta e dois centavos) no Orçamento de 2023, Lei Municipal nº 1421, de 13 de dezembro de 2022, na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 2, indica que servirá como recurso o superávit financeiro do exercício de 2022 do Recurso 0001 – Livre. Segundo justifica o Executivo, o a aprovação do projeto permitirá o registro orçamentário de devolução de recurso vinculado ao Convênio FPE 2399/2021, firmado entre a SEAPI (Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação) e a Prefeitura de Presidente Lucena (aquisição de trator). O recurso supramencionado será devolvido posto que oriundo do saldo não utilizado do repasse (em razão de valor conquistado em processo licitatório) e dos rendimentos da aplicação financeira, os quais devem ser devolvidos ao Estado do Rio Grande do Sul após a aquisição dos implementos, conforme disposto no convênio firmado. Conforme Parecer Jurídico N°033/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo N°007/2023(número zero zero sete barra dois mil e três) que "denomina de rua Lauro Enzweiler a estrada Vicenal, perpendicular a Rua do Balneário, descrita na certidão nº 247/2021, no município de presidente Lucena-RS." Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2023, de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende denominar a RUA LAURO ENZWEILER a estrada vicinal descrita na certidão nº247/2021 emitida pelo Município de Presidente Lucena/RS. Segundo autor do projeto, o mesmo se justifica pela trajetória de vida do Sr. Lauro Enzweiler que foi um grande empreendedor do Município e com sua liderança, convenceu os vizinhos da importância da abertura da Rua em Questão para o escoamento da produção de produtos cultivados na região. O projeto está acompanhado de um abaixo assinado, um mapa e uma certidão municipal, biografia e certidão de óbito. Conforme Parecer Jurídico N°026/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Segue...

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 4

No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não havia vereadores inscritos, E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 03 (zero três) de Maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Eva Schmidt
SECRETÁRIA

Susana Ester
PRESIDENTE